GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

POPH QUALIFICAR É CRESCER.

QREN QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL PORTUGAL 2007.2013

GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

CONSERVATÓRIO REGIONAL DE CASTELO BRANCO

16.05 > 15.06.2015

CONCURSO INTERNO

INSTRUMENTISTAS E CANTO

REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Este concurso destina-se a todos os alunos matriculados no CRCB no ano letivo 2014/15.

b) O Concurso realiza-se em 2 fases distintas:

FASE 1 – O Concurso/Instrumentos visando apurar os concorrentes a participar na fase 2.
FASE 2 – Reúne os concorrentes apurados na 1.ª fase, num concerto chamado "Concerto de Laureados" cujo objetivo é o de atribuir o "Prémio Melhor Intérprete" de cada nível. Atribuem-se, portanto, 6 "Prémios Melhor Intérprete" (um para cada nível), sendo os mesmos escolhidos entre os laureados dos vários instrumentos de um mesmo nível.

c) Na Fase 1, poderão ser atribuídos em cada nível de cada classe instrumental o 1.°, 2.° e 3.° Prémios assim como Menções Honrosas. Não haverá lugar à atribuição de Prémios *ex-aequo*, com exceção das Menções Honrosas. No Concerto de Laureados (Fase 2) apenas participarão os vencedores de cada uma das classes instrumentais e níveis existentes. Caso não tenha havido atribuição do 1.° Prémio, o 2.° Prémio (e apenas este) poderá tomar parte do Concerto de Laureados, caso o júri assim o entenda.

d) Sempre que um aluno em regime livre se candidatar, o respetivo professor efetuará uma análise do nível de dificuldade do programa a apresentar de modo a integrar o aluno no escalão mais apropriado independente da sua idade.

e) A escolha da obra (única) a apresentar pelos candidatos apurados para o Concerto de Laureados é da responsabilidade do júri do Concurso. A duração máxima da obra escolhida é de 10 minutos.

f) Será atribuído o Prémio "João Roiz", selecionado de entre os candidatos laureados com o 1.° Prémio nas diferentes categorias, tendo em conta o nível a que se encontram a concorrer e por conseguinte o nível exigido para cada um. Este prémio consiste num concerto a realizar com o Quarteto João Roiz, no decorrer do ano letivo 2015/16.

g) A entrega dos prémios (1.°, 2.°, 3.° e Menções Honrosas, da Fase 1, e os Prémios Melhor Intérprete e "João Roiz", da Fase 2) será feita no final do Concerto de Laureados.

h) Os vencedores da edição anterior não poderão candidatar-se ao mesmo nível em que participaram, podendo neste caso concorrer ao nível seguinte.

i) A alínea anterior não se aplica aos vencedores do último nível.

2. CALENDÁRIO

a) Fase 1: de 16 de maio a 5 de junho de 2015 – horários definidos pelos grupos disciplinares.
b) Fase 2 (Concerto de Laureados): 15 de junho de 2015, às 20h30.

3. NÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

a) Os níveis de participação para o concurso são:

A – Alunos do curso iniciação
B – Alunos do 1.° grau inscritos pela primeira vez no CRCB
C – 1.° e 2.° grau
D – 3.° e 4.° grau
E – 5.° grau
F – Secundário

b) A classe de Canto terá um escalão único.

c) As inscrições serão feitas através do preenchimento de um impresso próprio a entregar nos Serviços Administrativos do Conservatório.

d) Prazo de inscrição: até ao dia 14 de maio de 2015.

4. JÚRI

a) Na Fase 1, o Júri será constituído por um grupo de 3 ou 5 professores pertencentes preferencialmente à classe instrumental em questão.

b) Na Fase 2, o Júri deverá ser constituído por professores que integram o Conselho Pedagógico da escola. Em caso de manifesta impossibilidade por incompatibilidade de ordem familiar ou outra, o professor será substituído por outro do mesmo grupo disciplinar, de preferência. Poderá ser ainda convidado um elemento externo para presidir o Júri.

5. PROGRAMA PARA CADA CLASSE INSTRUMENTAL

- Acordeão, Clarinete, Fagote, Flauta Transversal, Guitarra, Órgão, Percussão, Piano, Oboé, Saxofone, Tuba, Trompa, Trompete, Trombone, Viola d' Arco:
Todos os níveis: Duas peças de carácter contrastante.

- Canto:
Nível único: Duas peças de carácter contrastante.

- Violino:
Nível A: Duas peças de carácter contrastante.
Níveis B e C: Duas peças de carácter contrastante, mínimo de 3 dedos.
Nível D: Duas peças de carácter contrastante.
Nível E: Duas peças de carácter contrastante de natureza virtuosística.
Nível F: Duas peças de carácter contrastante, sendo uma obrigatoriamente em estilo virtuosístico.

- Violoncelo e Contrabaixo:
Níveis A, B e C: Duas peças de carácter contrastante.
Níveis D e E: Duas peças ou andamento de obra composta.
Níveis F: Duas peças ou andamento de obra composta.

6. AS DECISÕES DOS JÚRIS SÃO INAPELÁVEIS E OS CASOS OMISSOS SERÃO ANALISADOS E RESOLVIDOS PELOS MESMOS OU PELA DIREÇÃO PEDAGÓGICA.

CONCURSO INTERNO – INSTRUMENTISTAS E CANTO 2014/15

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo _____ Idade _____
Morada _____
C. Postal _____ - _____ Localidade _____ Telefone _____
E-mail _____
Professor _____ Instrumento _____ Nível / Grau _____
Programa a apresentar _____
_____
_____

Assinatura do Professor _____ Assinatura _____